



Gerência de Licitação no endereço anteriormente mencionado.  
Telefone: (62) 3220-9565/9571, e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).  
Goiânia, 28 de dezembro de 2020.  
**Elisa Gonçalves Pereira Caixeta**  
Pregoeira - SEDUC

Protocolo 211741

**Aviso de Licitação  
CONVITE/PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nº 001/2021, Processo 'Mãe' nº 2020.0000.605.1311**, com abertura dia **08 de janeiro de 2021**, nas Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Formosa, Goiatuba, Jataí, Luziânia, Morrinhos, Novo Gama, Porangatu, Quirinópolis, Rio Verde e Uruaçu/GO**. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.  
Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 211795

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nºs 001 e 002/2021, Processo nº 2020.0000.604.5406**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente as Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Águas Lindas, Anápolis, Formosa, Mineiros, Morrinhos, Novo Gama, Rio Verde e Uruaçu/GO**. As Unidades Escolares jurisdicionadas, estarão aptas a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **19.01.2021**, com abertura de Sessão Pública dia **20.01.2021**. Retire e acompanhe o Edital gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.  
Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 211796

**Aviso de Licitação  
TOMADA DE PREÇO/PNAE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio dos Conselhos Escolares, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais nº 001/2021, Processo 'Mãe' nº 2020.0000.605.1315**, com abertura dia **14 de janeiro de 2021**, nas Unidades Escolares das Coordenações Regionais de: **Novo Gama, Formosa, Águas Lindas, Goiatuba, Anápolis, Quirinópolis, Uruaçu, Rio Verde, Jataí, Morrinhos, Luziânia e Aparecida de Goiânia/GO**. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.  
Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 211797

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**Portaria 287/2020 - SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 9.063, de 04 de outubro de 2017, que disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 9.279, de 30 de julho de 2018, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado;

Considerando a Instrução Normativa nº 12/2018, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Gestão do Patrimônio Mobiliário no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, para eficiência na sua aplicação;

E ainda, considerando o que consta no Ofício Circular nº 15/2019 - SEAD, exarado pela Secretaria de Estado da Administração, tendo em vista o que consta no **Processo SEI 2019.0000.500.7799**;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Lindon Jonson Rodrigues de Barros, CPF: 626.095.721-15**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como gestor do patrimônio mobiliário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**Art. 2º - INDICAR** como assistente e imediatamente seu substituto, nos casos de ausência do Gestor supracitado, o servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho, CPF nº 808.525.721-15**, Técnico em Gestão Pública.

**Art. 3º - O Gestor Patrimonial designado no Art. 1º** ficará responsável por:

I - Reportar à Secretaria de Estado da Administração quanto as questões pertinentes ao Patrimônio Mobiliário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

II - Ter acesso aos sistemas informatizados pertinentes à gestão patrimonial;

III - Gerenciar todo o acervo mobiliário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e responder aos Órgãos de Controle e Fiscalização do Estado quanto às possíveis irregularidades apuradas na gestão do Patrimônio Público sob sua responsabilidade.

**Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 030/2019 - SEL**, entrando em vigor na data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Rafael Ângelo do Valle Rahif**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Protocolo 211817

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

Portaria nº 710/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 20200002123077, notadamente do Parecer GEAP nº 3062/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º Promover** o Tenente Coronel PM 20.633 Humberto Carlos de Castro Gomes, titular do CPF nº 440.288.651-15, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.